CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar
Comércio, Belém/PA. CEP 66.010-000.

Ref.: Licitação nº 001/2026
Objeto: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda

Prezados senhores,

A agência Fax Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.841.635/0001-33, sediada na rua Domingos Marreiros, 710, bairro Umarizal, CEP 66.055-215, Belém-PA, telefone para contato nº (91) 99943-0377 e e-mail financeiro@faxcomunicacao.com.br, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Raimunda Maria do Socorro Oliveira Gama, diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 3277104/SSP-PA e do CPF nº 109.121.932-04, residente e domiciliada na rua Domingos Marreiros, 701, apto 1202, bairro Umarizal, CEP 66.055-215, Belém-PA, tendo examinado as condições do edital e dos anexos que o integram, apresenta a proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Preços sujeitos a valoração

1.1 Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a. Desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, referentes a peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **80% (oitenta por cento)**;

b. Honorários, a serem cobrados do CONTRATANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965: **8% (oito por cento)**;

Rua Domingos Marreiros, 710, Umarizal, CEP 66.055-215, Belém-PA. (91) 99943-0377 / financeiro@faxcomunicacao.com.br

c. Honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes aos serviços descritos nas alíneas abaixo: **4% (quatro por cento)**;

I ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato;

II à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

III à reimpressão de peças publicitária;

d. Honorários, a serem cobrados do CONTRATANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **8% (oito por cento)**;

e. Reversão à CONTRATANTE de **5% (cinco por cento)** do valor correspondente ao desconto de agência a que faz jus a CONTRATADA calculado sobre o valor acertado para cada veiculação.

I Além das demais remunerações previstas, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.680/1965 e com o art. 7º do Regulamento para Execução da Lei nº 4.680/1965, aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966.

II O desconto de que trata o subitem precedente é concedido à CONTRATADA pela concepção, execução e distribuição de publicidade, por ordem e conta da CONTRATANTE, nos termos do art. 19 da Lei nº 12.232/2010.

1.2 Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.3 O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no subitem 11.3 do Edital.

Rua Domingos Marreiros, 710, Umarizal, CEP 66.055-215, Belém-PA. (91) 99943-0377 / financeiro@faxcomunicacao.com.br

2. Outras Declarações

2.1. Os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do CONTRATANTE.

2.1.1. Consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços.

2.2. Nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, direitos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); tributos (impostos e taxas); seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos.

2.3. Manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas e que estamos cientes de que a infração a este dispositivo implicará a rescisão imediata do contrato que vier a ser firmado e nos sujeitará às penas da Lei nº 9.279/1996 e às indenizações das perdas e danos previstas na legislação ordinária.

2.4. Estamos cientes de que o CONTRATANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

2.5. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais com fornecedores de bens e de serviços especializados e veículos de divulgação, transferindo ao CONTRATANTE todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.232/2010.

2.6. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do CONTRATANTE.

2.7. Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital do processo licitatório em questão.

2.8. Declaramos estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

2.9. Até que o contrato seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso da FAX COMUNICAÇÃO, observadas as condições do edital. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o BANPARÁ fica desobrigado de qualquer responsabilidade referente à presente proposta.

Rua Domingos Marreiros, 710, Umarizal, CEP 66.055-215, Belém-PA. (91) 99943-0377 / financeiro@faxcomunicacao.com.br

2.10. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência e no contrato. Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

BANCO: 037 – Banco do Estado do Pará
AGÊNCIA: 024
CONTA-CORRENTE: 000301746-0

2.11. Por fim, declaramos estar de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e contrato.

Belém (PA), 22 de outubro de 2026.

RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GAMA:10912193204
Assinado de forma digital por RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GAMA:10912193204
Dados: 2026.10.22 17:18:06 -03'00'

Raimunda Maria do Socorro Oliveira Gama
Diretora - Fax Comunicação Ltda
CPF 109.121.932-04 e RG 3277104 SSP-PA

Rua Domingos Marreiros, 710, Umarizal, CEP 66.055-215, Belém-PA. (91) 99943-0377 / financeiro@faxcomunicacao.com.br

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: FAX - Proposta de PreÃ§os Fax LicitaÃ§Ã£o 01-2026 BanparÃi ajustada.pdf
Hash: b5a05d6f5e39b40a3b1ad078ff0323baa083aca3648d223b0065e71958bcbdb5
Data da validação: 26/10/2026 13:34:57 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GAMA
CPF: ***.121.932-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7561b01698c88b0e166a
Data da assinatura: 22/10/2026 17:18:06 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.